



Sumário

• PODER EXECUTIVO	
Lei.....	02
Decreto	10
Ato	24
Portaria	28
• PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	30
• AUTARQUIA	
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	39
• SECRETARIAS	
Administração e Modernização	40
Finanças	41
Saúde.....	81

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Lucas Fernando Pereira

Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.043/2.025
AUTÓGRAFO Nº 3.619/1.589/2.025

Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre doação de terreno”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.043/2.025

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº. 19.745 do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê a Mitra Arquidiocesana de Sorocaba, CNPJ nº. 45.397.254/0002-04, originalmente cedido para construção da Igreja de São Paulo Apóstolo.

Artigo 2º - Ficam desde já autorizados os registros, anotações e averbações que se fizerem necessários junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Tietê, objetivando a consecução do ato jurídico referido no Artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 19 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.048/2.025
AUTÓGRAFO Nº 3.624/1.594/2.025

Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 222.000,00”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.048/2.025

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado:

A) Abrir ao Orçamento da Seguridade Social (Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024), em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Especial no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

B) Transferir o valor à Entidade mencionada no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:		07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
ANEXO I				CRÉDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1003 – SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR										R\$ 222.000,00	
		A T I V I D A D E									
10		Saúde								R\$ 222.000,00	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								R\$ 222.000,00	
10.302	1003	Serviço Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								R\$ 222.000,00	
10.302	1003.2-005	Apoio as Entidade Privada de Saúde Recanto Rogério de Souza			S	4.4	50	08	3100000	R\$ 222.000,00	
TOTAL – FISCAL											R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$ 222.000,00
TOTAL – GERAL											R\$ 222.000,00

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:		07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO II				CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 – SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR										R\$ 222.000,00
		ATIVIDADE								
10		Saúde								R\$ 222.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								R\$ 222.000,00
10.302	1003	Serviço Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								R\$ 222.000,00
10.302	1003.2-005	Apoio as Entidade Privada de Saúde Recanto Rogério de Souza			S	3.3	50	08	3100000	R\$ 222.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$ 222.000,00
TOTAL – GERAL										R\$ 222.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.049/2.025
AUTÓGRAFO Nº 3.625/1.595/2.025

Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Poder Executivo

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 4.035/2025, que altera as Leis Complementares nºs: 02/2019 e 03/2019 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.049/2.025

Art. 1º. – O Artigo 3º da Lei Ordinária nº 4035, de 19 de fevereiro de 2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º. - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.050/2.025
AUTÓGRAFO Nº 3.626/1.596/2.025

Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento vigente do município”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.050/2.025

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso II, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.325.609,09 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos e nove reais e nove centavos), destinados a abertura das rubricas orçamentárias junto ao orçamento vigente a saber:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento, Análise Química de Água e Esgoto e Controle de Qualidade.	
17.122.7001.1129 – Instalação de Macromedidores, Adequação de Cavaletes e Implantação de Telemetria nos Poços Profundos do SAMAE	
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... (+)	R\$ 336.992,85 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 336.992,85 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento, Análise Química de Água e Esgoto e Controle de Qualidade.	
17.122.7001.1129 – Instalação de Macromedidores, Adequação de Cavaletes e Implantação de Telemetria nos Poços Profundos do SAMAE	
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... (+)	R\$ 988.616,24 (Transferências e Convênios Estaduais vinculados) ===== R\$ 988.616,24 (Transferências e Convênios Estaduais vinculados)

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 1.325.609,09 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos e nove reais e nove centavos), será proveniente de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2024 no valor de R\$ 336.992,85 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 988.616,24 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) como Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso I e II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de março de 2025.

JOSÉ CRLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.051/2.025 AUTÓGRAFO Nº 3.627/1.597/2.025

Projeto de Lei nº 22/2025, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento vigente do município”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.051/2.025

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso II, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 206.487,96 (duzentos e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), destinados a abertura das rubricas orçamentárias junto ao orçamento vigente a saber:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.08 – Departamento de Tratamento de Esgoto	
17.512.5007.1128 – Elaboração de Projetos Executivos e Licenciamento Ambiental para Interligação de Redes Coletoras ao Interceptor do Ribeirão da Serra	
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... (+)	R\$ 41.297,59 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 41.297,59 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.08 – Departamento de Tratamento de Esgoto	
17.512.5007.1128 – Elaboração de Projetos Executivos e Licenciamento Ambiental para Interligação de Redes Coletoras ao Interceptor do Ribeirão da Serra	
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... (+)	R\$ 165.190,37 (Transferências e Convênios Estaduais vinculados) ===== R\$ 165.190,37 (Transferências e Convênios Estaduais vinculados)

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 206.487,96 (duzentos e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), será proveniente de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2024 no valor de R\$ 41.297,59 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 165.190,37 (cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e sete centavos) como Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso I e II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

DECRETO

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.718/2025

Dispõe sobre a criação e regulamentação da Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tietê/SP, e dá outras providências

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regular as atribuições e a formação da Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tietê/SP, que visa a expansão e melhoria dos serviços públicos, aumento da capacidade de gestão, planejamento, formulação e de execução das políticas públicas;

CONSIDERANDO ainda que o aperfeiçoamento do planejamento municipal se faz necessário, visando o controle do cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas no governo e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para o alcance da excelência;

CONSIDERANDO, a necessidade de aprimoramento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Gabinete da Prefeito, com a participação de todas as Secretarias e departamentos municipais, a **Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal**, grupo de trabalho de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e do orçamento da Prefeitura Municipal de Tietê/SP.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 2º A Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tietê/SP, tem as seguintes atribuições:

- I. Propor metas relativas as áreas gerenciais de governo, objetivando o alcance de excelência dos serviços públicos prestados à população;
- II. Propor diretrizes para a elaboração da proposta do Programa de Metas, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- III. Propor metodologia para o processo de participação da sociedade civil na discussão e elaboração da proposta do Programa de Metas, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- IV. Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação da execução do Programa de Metas e do Orçamento Municipal;
- V. Acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual e o cumprimento do Programa de Metas e indicadores de gestão, contribuindo para possíveis revisões e aperfeiçoamentos dos instrumentos de planejamento;
- VI. Propor e participar de audiências públicas, plenárias, treinamentos, oficinas de formação, seminários e outras atividades participativas relacionadas à elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento;
- VII. Propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;
- VIII. Acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS

Art. 3º A Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tietê/SP, será composta dos seguintes membros a serem nomeados mediante Portaria.

Art. 4º A Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tietê/SP, será coordenada pelos membros da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, que serão designados em portaria específica.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º A Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tietê/SP, reunir-se-á, periodicamente, quando convocado pela Coordenação ou pela maioria de seus membros.

Art. 6º. O Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável fornecerá os meios e recursos necessários à instalação e funcionamento da Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tietê/SP.

Art. 7º. Para consecução de suas atribuições, a Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tietê/SP, poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos, Secretarias e departamentos competentes.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 8º. No início de cada exercício, em formato mensal, será emitido pela Comissão de Planejamento e de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Municipal, da Prefeitura Municipal de Tietê/SP, relatório de avaliação das ações e programas de governo do Plano Plurianual vigente, comparando os resultados previstos e realizados referentes ao ano anterior e/ou mês anterior.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias dos respectivas Secretarias Municipais.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tietê/SP, 24 de março de 2025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.720/2.0025

“Dispõe sobre abertura de crédito especial junto no valor de R\$206.487,96”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 4.051, de 26 de Março de 2025, fica aberto junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso II, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicional Especial na importância de R\$ 206.487,96 (duzentos e seis mil destinados a abertura da rubrica orçamentária junto ao orçamento vigente a saber:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso II, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 206.487,96 (duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), destinados a abertura das rubricas orçamentárias junto ao orçamento vigente a saber:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.08 – Departamento de Tratamento de Esgoto	
17.512.5007.1128 – Elaboração de Projetos Executivos e Licenciamento Ambiental para Interligação de Redes Coletoras ao Interceptor do Ribeirão da Serra	
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... (+)	R\$ 41.297,59 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 41.297,59 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.08 – Departamento de Tratamento de Esgoto	
17.512.5007.1128 – Elaboração de Projetos Executivos e Licenciamento Ambiental para Interligação de Redes Coletoras ao Interceptor do Ribeirão da Serra	
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... (+)	R\$ 165.190,37 (Transferências e Convênios Estaduais vinculados) ===== R\$ 165.190,37 (Transferências e Convênios Estaduais vinculados)

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 206.487,96 (duzentos e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), será proveniente de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2024 no valor de R\$ 41.297,59 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 165.190,37 (cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e sete centavos) como Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso I e II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de março de 2025.

JOSÉ CRLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.722/2.025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 222.000,00”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 4.048, de 26 de Março de 2025, fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Especial no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 07.00 -		SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE: 07.03 -		ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 – SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								R\$ 222.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$ 222.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$ 222.000,00
10.302	1003	Serviço Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R\$ 222.000,00
10.302	1003.2-005	Apoio as Entidade Privada de Saúde Recanto Rogério de Souza	S	4.4	50	08	3100000	R\$ 222.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 222.000,00
TOTAL – GERAL								R\$ 222.000,00

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:		07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO II				CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 – SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR										R\$ 222.000,00
		ATIVIDADE								
10		Saúde								R\$ 222.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								R\$ 222.000,00
10.302	1003	Serviço Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								R\$ 222.000,00
10.302	1003.2-005	Apoio as Entidade Privada de Saúde Recanto Rogério de Souza			S	3.3	50	08	3100000	R\$ 222.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$ 222.000,00
TOTAL – GERAL										R\$ 222.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.723/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$230.463,12"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria da Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$230.463,12(duzentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA										
UNIDADE: 07.02 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA										
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003		- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR							R\$230.463,12	
		P R O J E T O								
10		Saúde								R\$230.463,12
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								R\$230.463,12
10.302	1003	Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								R\$230.463,12
10.302	1003.1-066	Construção de Centro de Especialidades Médias – Policlínica			S	4.4	90	05	3020007	R\$230.463,12
TOTAL – FISCAL										R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$230.463,12
TOTAL – GERAL										R\$230.463,12



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº. 7.719/2025

"Aprova o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tietê/SP – 2025"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Calendário Oficial de Eventos do Município é diversificado, composto por homenagens a personalidades ilustres de nossa terra, festas religiosas entre outros eventos realizados ou apoiados pela administração pública municipal.

Considerando que muitas festas da cidade de Tietê são marcadas de tradições, com rituais religiosos, e estão inclusive ligadas ao folclore, pois apresentam fortes componentes culturais.

Considerando que as festas e/ou eventos do Município foram editados por legislação própria e/ou tem apoio das Secretarias Municipais envolvidas na área e visando a divulgação dos eventos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o CALENDÁRIO OFICIAL EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, referente ao ano de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, com as informações de datas e atividades.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Tietê, 26 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

JANEIRO	01	Confraternização Universal (Feriado Nacional)	Lei Federal nº. 10.607/2002
	19	Abertura da Copa Tietê Futebol	
	26	Rodada Copa Tietê Futebol	
(JANEIRO BRANCO)		Campanha Brasileira de Saúde Mental na Vida das Pessoas	

FEVEREIRO	02	Rodada Copa Tietê Futebol	
	09	Rodada Copa Tietê Futebol	
	16	CSX - Circuito Solidário de Xadrez - Etapa Itacemópolis	
	16	Rodada Copa Tietê Futebol	
	23	Rodada Copa Tietê Futebol	
(FEVEREIRO ROXO/LARANJA)		Campanha Brasileira que alerta para: cor laranja representa a Leucemia, e a roxa representa Lúpus, Fibromialgia e Mal de Alzheimer	

MARÇO	28/02 a 04/03	Carnaval da Família	
	08	Aniversário de Tietê - 183 anos	Lei nº. 2.688/2002
	08	Dia Internacional da Mulher e Semana da Mulher Empreendedora	Lei nº. 2.688/2002 Lei nº. 3.755/2019 ONU - 1975
	09	Passeio Ciclístico	
	16	Copa Tietê de Karatê	Lei nº. 3.321/2012
	16	Rodada Copa Tietê Futebol	
	22	Dia da Água	ONU - 1992 Lei nº. 3.184/2010
	23	Corrida Pedestre Cidade de Tietê	Lei nº. 3.315/2012
	23	Semifinal Copa Tietê de Futebol	
	26	Dia Roxo de Conscientização da Epilepsia	Lei nº. 3.882/2022
	30	Final Copa Tietê de Futebol	Lei nº. 3.320/2012
		Competições Federações e Ligas Diversas Modalidades	
		Jogos da Juventude - Fase Sub Regional	
(MARÇO AZUL MARINHO)		Campanha Brasileira de Conscientização sobre o Câncer Colorretal	

ABRIL	18	Paixão de Cristo	Lei nº. 2.688/2002
	18	Sexta-Feira Santa (Calendário Religioso - Feriado Nacional)	Lei nº. 2.688/2002
	20	Páscoa	Calendário Cristão
	21	Tiradentes	Lei Federal nº. 10.607/02
	22	Dia do Planeta Terra ou "Dia da Mãe Terra"	ONU - UNESCO 2009 Lei nº. 3.184/2010
	23	Dia Municipal do Escoteiro	Lei nº. 3.749/2019
	28	Dia da Comunidade Italiana	Lei nº. 3.561/2015
		Jogos da Juventude - Fase Sub Regional	
		Competições Federações e Ligas Diversas Modalidades	
		OTT - Olimpíada do Trabalhador Tieteense	
(ABRIL AZUL)		Campanha Brasileira Conscientização do Autismo	

MAIO	01	Dia do Trabalho (Feriado Nacional)	Lei Federal nº. 10.607/02
-------------	----	------------------------------------	---------------------------

	03	Dia do Pau-Brasil	Lei nº. 1.770/1987
	12	Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia	Lei nº 3.724/2019
	12	Dia Municipal da Copeira	Lei nº 3.139/2009
	15 a 18	Semana de Conscientização Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet	Lei nº. 3.714/2019
	18	Dia de Prevenção ao Câncer de Mama (3º Domingo de Maio)	Lei nº. 2.640/2001
	19 a 25	JOMI Fase Regional	
	28	Dia do Desafio	
	30	Dia de Marcelo Tupinambá	Lei nº 1.149/1972
	31	Dia de Fred Jorge	Lei nº 2.362/1995
		Encontro de Motociclistas	Lei nº. 3.708/2019
		Jogos da Juventude - Fase Regional	
		Competições Federações e Ligas Diversas Modalidades	
		OTT - Olimpíada do Trabalhador Tieteense	
		Copa Tietê Futsal	
(MAIO AMARELO)		Campanha Brasileira que alerta para Conscientização sobre os Acidentes de Trânsito	Lei nº 3.833/2021

JUNHO	05	Dia do Meio Ambiente e da Ecologia	ONU - 1972 Lei nº. 3.184/2010
	15	Combate a Violência Contra Pessoa Idosa	Lei nº. 3.607/2017
	19	Corpus Christi (Calendário Religioso - Feriado Nacional)	Lei nº 2.688/2002
		Jogos da Juventude - Fase Final Estadual	
		Competições Federações e Ligas Diversas Modalidades	
		Pró Atletismo - Fase Sub Regional	
		Copa Tietê Futsal	
(JUNHO VERMELHO)		Campanha Brasileira que alerta sobre a Saúde do Sangue	

JULHO	02	Dia do Bombeiro Brasileiro	Decreto nº. 35.309/1954
	06	Dia Mundial do Rock	
	09	Soldado Constitucionalista	Lei Estadual nº 9.497/1997
	13	Dia Nacional da Música e da Viola Caipira - Nascimento de Cornélio Pires - Pai da Música e Viola Caipira	Lei Federal nº. 14.472/2022
		Competições Federações e Ligas Diversas Modalidades	
		Jogos Regionais	
		Varzeano de Futebol	
(JULHO AMARELO)		Campanha Brasileira que alerta sobre diagnóstico e tratamento das Hepatites Virais	

AGOSTO	14	Dia Municipal da Inclusão Social	Lei nº. 2.924/2007
	14	Dia de Combate à Poluição	Lei nº. 3.184/2010
	15	Assunção de Nossa Senhora ao Céu (Calendário Religioso - Feriado Municipal)	Lei nº 2.688/2002
	25 a 30	66ª Semana Cornélio Pires	Lei nº. 396/1959
	30	Homenagem a Luiz de Campos Paladini	Lei nº. 3.487/2014
		Semana da Religiosidade e da Cultura Evangélica	Lei nº. 3.124/2009
		Festival Sertanejo Capitão Furtado	Lei nº. 3.001/2008
			Lei nº 3.208/2010
		Homenagem a Benedito Pires de Almeida	Lei nº. 2.668/2002
		Apresentação de Cururu	Lei nº. 3.436/2014

		Homenagem ao Tropeirismo	Lei nº. 3.569/2016
		Competições Federações e Ligas Diversas Modalidades	
		Estadual Futebol Sub 11, 13, 15 e 17 Fase Sub Regional	
		Varzeano de Futebol	
		JOMI Final Estadual	
(AGOSTO DOURADO)		Campanha Brasileira de incentivo à Amamentação	

SETEMBRO	07	Dia da Independência do Brasil	Lei Federal nº 10.607/02
	13	Dia do Abutre's Moto Clube - Raça em Extinção	Lei nº. 3.837/2021
	19 a 21	Semanas Mestre Herculano e Rei Domingos	Lei nº. 3.669/2018
	21	Dia da Árvore	Decreto Federal nº. 55.795/1965 Lei nº. 3.184/2010
	22	Dia de Defesa da Fauna	Lei nº. 3.184/2010
	26	Dia de Itamar Assumpção	Lei nº. 3.549/2015
	26 a 28	157ª Festa de São Benedito	Lei nº. 3.737/2019
	27	Batuque de Umbigada	Lei nº. 3.760/2019
	27	Dia Municipal do Idoso	Lei nº. 3.269/2011
		8ª Rota Brasileira - Percurso Ciclistico de Peregrinação do Caminho da Graça	Lei nº 3.855/2021
		Competições Federações e Ligas Diversas Modalidades	
		Estadual Futebol Sub 11, 13, 15 e 17 Fase Sub Regional	
		Varzeano de Futebol	
		PARESP Jogos Paralímpicos do Estado de SP	
		Pró Atletismo - Fase Regional	
		Copa SP de Handebol Fase Sub Regional	
		Copa SP de Futebol Fase Sub Regional	
		Copa SP de Basquetebol Fase Sub Regional	
		Copa SP de Voleibol Fase Sub Regional	
(SETEMBRO VERMELHO/ VERDE)		Campanha Brasileira que alerta para: cor vermelha representa a saúde do coração, e a verde representa a Pessoa com Deficiência	

OUTUBRO	01 a 04	Semana da Proteção aos Animais	Lei nº 3.439/2014
	12	Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)	Lei nº. 6.802/1980
	12	Dia das Crianças	Decreto Lei Federal nº. 4867/24
	14 a 16	Festa do Peão	
	15	Dia do Professor (Feriado Escolar)	Decreto Lei Federal nº. 52.682/1963
	28	Dia do Funcionário Público	Lei Federal nº. 8.112/1990
		Encontro de Veículos Antigos	Lei nº. 3.748/2019
		Homenagem ao Mozart Camargo Guarnieri	Lei nº 1.150/1972

		Competições Federações e Ligas Diversas Modalidades	
		Estadual Futebol Sub 11, 13, 15 e 17	
		Jogos Abertos do Interior	
		Copa SP de Handebol Fase Regional	
		Copa SP de Futebol Fase Regional	
		Copa SP de Basquetebol Fase Regional	
		Copa SP de Voleibol Fase Regional	
(OUTUBRO ROSA)		Campanha Brasileira de prevenção ao Câncer de Mama e de Colo de Útero	

NOVEMBRO	02	Finados (Feriado Nacional)	Lei Federal nº 10.607/02
	04	Dia Municipal da Prevenção e Combate ao Racismo	Lei nº 3.970/2023
	15	Proclamação da República (Feriado Nacional)	Lei Federal nº 10.607/02
	16	Dia do Empreendedorismo/Encontro de Negócios	Lei nº 3.336/2013 Lei nº 3.608/2017
	20	Dia da Consciência Negra	Lei nº 2.888/2006 Lei nº 3.970/2023
	23	Dia do Rio Tietê	Lei nº 3.184/2010
		Homenagem ao Rei Domingos	Lei nº 2.888/2006 Lei nº 3.121/2009 Lei nº 3.443/2014
		Mostra de Teatro	Lei nº 3.233/2011
		Dia do Maestro Orlando da Silveira	Lei nº 3.146/2009
		Competições Federações e Ligas Diversas Modalidades	
		Estadual Futebol Sub 11, 13, 15 e 17 Final Estadual	
		Campeonato Municipal de Futsal	
		Copa SP de Handebol Final Estadual	
		Copa SP de Futebol Final Estadual	
		Copa SP de Basquetebol Final Estadual	
		Copa SP de Voleibol Fase Final Estadual	
		Pró Atletismo Final Estadual	
(NOVEMBRO AZUL)		Campanha Brasileira sobre cuidados com a saúde masculina	

DEZEMBRO	1 a 23	Atividades Natalinas	
	25	Natal (Feriado Nacional)	Lei Federal nº 10.607/02
	31	Réveillon	
		Corrida Pedestre Itamar Albertine	
		Competições Federações e Ligas Diversas Modalidades	
		Campeonato Municipal de Futsal	
(DEZEMBRO LARANJA/ VERMELHO)		Campanha Brasileira de conscientização sobre o câncer de pele	

EVENTOS APOIADOS			
FEVEREIRO		Corrida Tio "Ico" Zambianco	
MARÇO		Grax Prix	
MARÇO		Festival de Churrasco	
ABRIL		Caminhada de Conscientização do Autismo & Síndrome de Down	Lei nº 3.946/2023
JUNHO		Festa Junina Municipal	
JUNHO		Corrida Tec Running	
JULHO		Festa do Vinho	
AGOSTO		Semana Jurídica - OAB Vai à Escola	Lei nº 3.630/2017 Lei nº 3.632/2017
AGOSTO		Concurso Conte um Conto - Troféu Benedito Pedro Silvestrin	Lei nº 2.926/2007 Lei nº 3.209/2010

SETEMBRO	Semana da Patria	Lei Federal nº 10.607/02
SETEMBRO	Rota Brasileira - Percurso Ciclistico de Peregrinação do Caminho da Graça	
SETEMBRO	Corrida Azully Fest Run	
OUTUBRO	Semana Estudantil de Esportes - OMEE I	Lei nº 3.604/2017
OUTUBRO	Festa de Santa Terezinha	
DEZEMBRO	Festa do Divino Espirito Santo	
	Copa Santa Cruz de Futebol	
	Copa Dema de Futebol	
	Festivais de Futebol - Povo Feliz / Sao Pedro / Santa Maria	
	Torneio Parana de Futebol	
	Torneio Veteranos do America	

ATO

ERRATA: Termo de Caução - HMR – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DOS LOTES DADOS EM CAUÇÃO – Quadro 1 – Descrição dos lotes:

[illegible]

Onde se lê “ lote 07 - Quadra B

Leia-se “ lote 27 – Quadra B”

Tietê, 24 de Março de 2025

Maria Olívia de T. R. Cláudio

Departamento de Expediente e Atos Oficiais



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 30, de 27 de Março de 2025.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 5.763, de 27 de Março de 2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 30, de 27 de Março de 2025.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.02 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) RECURSOS				MODIFICAÇÃO FONTES DE				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						50,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						50,00
10.302	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar						50,00
10.302	1003.1-066	Construção de Centro de Especialidades Médicas - Policlínica	S	4.4	90	05	3020007	50,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								50,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 30, de 27 de Março de 2025.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.03 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

R\$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						50,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						50,00
10.302	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar						50,00
10.302	1003.1-066	Construção de Centro de Especialidades Médicas - Policlínica	S	4.4	90	01	3100000	50,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								50,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

PORTARIA**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 20.963/2025****“Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC - e dá outras providências”.**

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais, e;
Consideração a edição do Decreto Municipal nº. 5.938/2015, de 20 de Outubro de 2015:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Tietê, composta da seguinte forma:

I – Grupo de Coordenação:

- a) **MARCELO MARINO** – Secretário de Segurança e Trânsito
- b) **JOÃO PAULO MARIANO GODINHO** – Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
- c) **RODRIGO MARCUZ BATISTUZZO** – Diretor Superintendente do SAMAE
- d) **PAULO HENRIQUE PAIVA** – Secretário de Serviços Municipais
- e) **WILLIAN ALVES** – Coordenador da Defesa Civil
- f) **PAULO LUIZ FUZA** – Secretário de Administração e Modernização
- g) **PAULO LUIZ FUZA** – Secretário de Administração e Modernização
- h) **ALEX FABIO PANISE HONÓRIO** – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
- i) **DANIELA CANCIAN PAULIN SANTAROSSA**: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

III – Representantes de Órgãos municipais:

- a) **GERALDO LEONI BENETON**: Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva/Vigilância Sanitária
- b) **MÔNICA MARIA NASCIMENTO**: Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva/Vigilância Sanitária
- c) **PERLA CRISTINA FERNANDES**: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
- d) **DANIELA ROCHA DO NASCIMENTO**: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
- e) **JULIO CESAR SARAIVA**: Secretaria de Obras e Planejamento



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) **PAULO SÉRGIO VIEIRA**: Comandante da Guarda Civil Municipal
- g) **MARIA CRISTINA PESSOA DOS SANTOS**: Secretária de Turismo e Cultura
- h) **SILVIO CESAR GOMES MODANESI**: Secretária de Esportes, Juventude e Lazer

IV – Representante da Área de Comunicação:

- a) **LUCAS FERNANDO PEREIRA** - Secretário de Governo e Coordenação

V – Grupo de Emergência:

- a) **JOSÉ ROBERTO TAVARES BRUNHEROTO**: Igreja Católica - Paróquia Nossa Senhora Aparecida
- b) **OROZIMO RAMOS BRAZ**: Igreja Católica - Paróquia da Santíssima Trindade

VI – Representante de Estado

- a) **2º SARGENTO MARCOS JOSÉ FERNANDES**: Base do Corpo de Bombeiros de Tietê

ARTIGO 2º - Os componentes da Guarda Civil Municipal de Tietê, também realizarão trabalhos junto ao Conselho, bem como em eventuais ações de Proteção e Defesa Civil, como membros natos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Tietê, 28 de Março de 2025

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo

**ATO DA MESA Nº 02/2025**

“Dispõe sobre os valores das despesas correntes e de capital para elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026”.

Considerando que o artigo 22, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:

*“Compete à Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, neste Regimento ou por Resolução da Câmara, ou delas implicitamente decorrentes: elaborar e encaminhar ao Prefeito até 31 de agosto, a proposta orçamentária da Câmara, a ser incluída na proposta do Município e fazer, mediante ato, a discriminação analítica das dotações respectivas, **bem com alterá-las, quando necessário;**”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar as despesas correntes e de capital para elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, conforme anexo.

ARTIGO 2º - Autorizar o Presidente da Câmara a encaminhá-las ao Poder Executivo através de ofício.

ARTIGO 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 25 de março de 2025.

A MESA DIRETORA

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

LAURO PALADINI NETO
VICE-PRESIDENTE

ADRIANO BENEDITO C. JACINTO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

SILVIO GABRIEL FREITAS
SEGUNDO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



ANEXO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026					
LOCAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
01			CÂMARA MUNICIPAL		
01.01			CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS		
	01.031.7005.2257		PROVENTOS E PENSÕES		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões	165.000,00	
	01.031.7005.2259		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		678.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	572.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	98.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias Civil	3.000,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
	01.031.7005.2258		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL-DIREITOS DOS SERVIDORES		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.712.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1.200.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	225.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil	13.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00	
		3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizações	60.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
		3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	175.000,00	
		3.3.90.49.00	Auxílio - Transporte	1.000,00	
	01.031.7005.2138		MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL-MATERIAIS E SERVIÇOS P/MANUT.		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		424.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias Civil	3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.000,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Despor. e Outras	20.000,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	211.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
		3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		34.000,00
		3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra OFSS	2.000,00	
		3.3.91.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J. - Intra OFSS	32.000,00	
	01.031.7005.1002		REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	59.000,00	
	01.031.7005.1072		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	60.000,00	
			TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL		3.132.000,00

Tietê, 25 de março de 2025.

A MESA DIRETORA

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

LAURO PALADINI NETO
VICE-PRESIDENTE

ADRIANO BENEDITO C. JACINTO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

SILVIO GABRIEL FREITAS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Praça Dr. Elias Garcia, nº 112 – Centro – Tietê/SP – CEP 18530-040 – FONE (15) 3285-9500
CNPJ 01.626.818/0001-87 – Site: www.camaratiete.sp.gov.br



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 20/2025

“Dispõe sobre concessão de gratificação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 2º, IV, “e” e Anexo I da Lei nº 3849/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Livia Dal Pozzo Ercolim Vire, Auxiliar Legislativo de Serviços Gerais, no mês de março de 2025, no valor de R\$ 397,05 (trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos), em razão do exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, constituída através da Portaria nº 02/2024.

Art. 2º - Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Cristina Hillbruner Schwingel, Copeira, no mês de março de 2025, no valor de R\$ 397,05 (trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos), em razão do exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, constituída através da Portaria nº 02/2024.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 25 de março de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 25/03/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21/2025

“Dispõe sobre progressão”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigos 2º, XI, 16, §§ 1º e 2º, e 17 da Lei nº 3848/2021 e,

Considerando que o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara (Lei nº 3848/2021), disciplina em seus artigos: 2º, XI, 16, §§ 1º e 2º, e 17 que:

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei considera-se:

XI – progressão: a elevação da remuneração para o padrão imediatamente superior, dentro da mesma faixa de salário ou vencimento da classe, pelo critério de merecimento, observadas as normas estabelecidas nesta Lei e em regulamento específico;

Art. 16 - Progressão é a passagem do servidor público ocupante de cargo ou emprego de provimento efetivo de um padrão de salário ou vencimento para outro imediatamente superior dentro do mesmo nível a que pertence.

§ 1º - A progressão se dará a cada período de 02 (dois) anos de efetivo exercício no mesmo cargo ou emprego de provimento efetivo e mediante aprovação em processo de avaliação funcional.

§ 2º - A mudança de padrão importará numa retribuição pecuniária de 2% (dois por cento), incidente sobre o salário ou vencimento do atual padrão em que o servidor público se encontrar.

Art. 17 - Para alcançar a progressão o servidor público deverá cumprir o interstício de 02 (dois) anos no padrão de salário ou vencimento em que se encontrar e ser aprovado em processo de avaliação funcional.

Considerando que a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Tietê, em processo homologado pelo Presidente da Câmara 25 de março de 2025, concluiu que a servidora Leticia Aparecida Alves Lima Santarém foi aprovada no processo de avaliação de desempenho para fins de progressão.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora Letícia Aparecida Alves Lima Santarém, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, a progressão na escala de vencimentos dos empregos permanentes da Câmara Municipal de Tietê prevista no anexo I da Lei nº 3848/2021, passando do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, na Referência “I”, Nível “IV”, a partir do dia 01/04/2025, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 3848/2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara, o que ocorrerá nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 25 de março de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 25/03/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tietê aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Altera a Resolução nº 15/2017, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo para contratar com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para concessão de oportunidades de estágio remunerado a estudantes de cursos profissionalizantes de ensino superior, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo relacionados, da Resolução nº 15/2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

Ementa: Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo para contratar com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para concessão de oportunidades de estágio remunerado a estudantes de cursos de ensino superior ou técnico profissionalizante, e dá outras providências.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Tietê fica autoriza a celebrar contrato com o Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE, para a concessão de oportunidades de estágio remunerado a estudantes de cursos do ensino superior ou técnico profissionalizante vinculados à estrutura do ensino público e particular, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008, e alterações posteriores.

Art. 4º. A título de bolsa estágio, a Câmara Municipal de Tietê pagará ao estudante de nível superior ou técnico profissionalizante, a importância de 01 (um) salário-mínimo mensal pela jornada de 06 (seis) horas diárias e 70% (setenta por cento) desse valor pela jornada de 04 (quatro) horas diárias, bem como auxílio-transporte em caso de comprovada necessidade.



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, a digitei.

Tietê, 25 de março de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixada
no local de costume em 25/03/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo

Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 289/2025 – Carta Convite nº 01/2022 – 3º Termo Aditivo

Objeto: Serviços de limpeza nas dependências do prédio em que se encontra instalada a Câmara Municipal de Tietê, sob o regime de terceirização, a saber: salas, paredes, vidros, tapetes, móveis, prateleiras, pisos, sanitários, portas, balcões, escadarias, persianas, ventiladores, calçada e jardim da área externa, etc.

Valor: R\$ 43.020,00

Conforme a disposição do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, a vigência contratual poderá ser prorrogada, quando a prestação de serviços a serem executados sejam de forma contínua, deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses.

Tietê, 26 de março de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 04/2022

Carta Convite 01/2022

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: New Age 08 Facilities e Serviços LTDA

Objeto: Serviços de limpeza nas dependências do prédio em que se encontra instalada a Câmara Municipal de Tietê, sob o regime de terceirização, a saber: salas, paredes, vidros, tapetes, móveis, prateleiras, pisos, sanitários, portas, balcões, escadarias, persianas, ventiladores, calçada e jardim da área externa, etc.

Valor: R\$ 43.020,00

Prazo: 12 meses

Período: 18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026.

Data da assinatura: 26/03/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 03/2024

Dispensa de Licitação nº 15/2024

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Objeto: Contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através de operacionalização de programa de Estágio de Estudantes.

Valor: R\$ 1.125,00

Prazo: 12 meses

Período: 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

Data da assinatura: 28/03/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TIETE – S.A.M.A.E.****RESULTADO DA DISPENSA**

Processo de Compras nº 18/2025 – Dispensa de Licitação nº 24/2025

O SAMAE Tietê, em conformidade com Art. 5, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da Dispensa nº 24/2025, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação e serviços e manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, para o veículo caminhão basculante, modelo 13.180 Euro 3 Worker, 2006/2007, placas DMN 4403, sagrou-se vencedora a empresa: Oficina Mecanica do Neguinho Peças e Serviços, CNPJ: 41.520.486/0001-76 no valor total de R\$ 10.756,37 (dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). Tendo em vista que o critério de julgamento era o de MENOR PREÇO, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, c/c § 7º, da Lei 14.133/2021 e Ato Normativo nº 13/2024.

Tietê, 21 de março de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente – SAMAE.

RESULTADO DA DISPENSA

Processo de Compras nº 23/2025 – Dispensa de Licitação nº 26/2025

O SAMAE Tietê, em conformidade com Art. 5, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da Dispensa nº 26/2025, que teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de ar-condicionado de 30.000 BTUs, sagrou-se vencedora a empresa: Pelton Engenharia Elétrica Ltda – CNPJ: 59.814.314/0001-70, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Tendo em vista que o critério de julgamento era o de MENOR PREÇO, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 e Ato Normativo nº 13/2024.

Tietê, 24 de março de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente – SAMAE.

RESULTADO DA DISPENSA

Processo de Compras nº 24/2025 – Dispensa de Licitação nº 27/2025

O SAMAE Tietê, em conformidade com Art. 5, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da Dispensa nº 27/2025, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na substituição de bateria automotiva para o veículo Gol MPI 1.0, 2022/2023, placas CCU-2H25, sagrou-se vencedora a empresa: Nelinho Aparecido Soares Ramos, CNPJ: 21.476.507/0001-96 no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Tendo em vista que o critério de julgamento era o de MENOR PREÇO, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, c/c § 7º, da Lei 14.133/2021 e Ato Normativo nº 13/2024.

Tietê, 24 de março de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente – SAMAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TIETE – S.A.M.A.E.**INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO**

NO uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no *caput* do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 03/2025**, para pagamento das parcelas pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas bacias hidrográficas dos rios Sorocaba e Médio Tietê, atinentes ao exercício de 2025, conforme extrato dos usos dos referidos recursos cadastrados/outorgados no DAEE – Departamento de água e Energia Elétrica, no montante global de **R\$ 171.838,79 (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)**. Observadas as disposições na Lei Estadual n. 10.020/1998, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas dirigidas aos corpos de águas superficiais e subterrâneos de domínio do Estado de São Paulo, **AUTORIZO** que se processe a despesa, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Tietê, 20 de março de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente – SAMAE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2025, Processo Administrativo nº 736/2025, cujo objeto consiste na “**Aquisição de equipamentos para reposição e melhoria das estações de trabalho dos Departamentos que compõe o quadro administrativo da Secretaria da Educação, bem como inclusão de novos equipamentos para atendimento às demandas operacionais da Secretaria, além de equipamentos para asseio e limpeza das escolas Nelson Pinto e Lázaro Aguirre**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 28 de março de 2025. Encerramento: 11 de abril de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos
Pregoeiro

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 13/2025, Processo Administrativo nº 1038/2025, cujo objeto consiste na “**Concessão de uso a título oneroso de 01 (um) quiosque, localizado à Avenida Fernando Costa**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 31 de março de 2025. Encerramento: 15 de abril de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos
Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

Página 1 de 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 11/2025

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CADASTRO DO IMÓVEL
Ice Chopp Tietê Com De Bebidas/ Transp	Notificação 220259005557	Inscrição 000009462023901
Walter Ossani	Notificação 220258184	Inscrição 000002241003001
Milina Thomaz Da luz Alves De Lima	Notificação 2202556324	Inscrição 000006442010801
Fabiana Forlevisi Martelini	Notificação 220259008166	Inscrição 000019183059001
Everton Juliano Lujan	Notificação 220259005082	Inscrição 000009361003401
Marcia Maria Rosa Da Silva Filezio	Notificação 220257781	Inscrição 000002214027701
Salistiano Lopes	Notificação 220259005096	Inscrição 000009371001301
Fernanda Gomes Silva Costa	Notificação 220259005301	Inscrição 000009411004601

Alice Zambianco Coan	Notificação 220259005066	Inscrição 000009353050701
Roni Carlos Bertola	Notificação 220259005461	Inscrição 000009451003101
Valquiria Aparecida Gonçalves	Notificação 202259005213	Inscrição 000009391022501
Eduardo Antônio Zonta	Notificação 20259005224	Inscrição 000009393034101
Ilda Maria Reis Da costa Diz	Notificação 220259000877	Inscrição 000001291109401
Ilda Maria Reis Da costa Diz	Notificação 220259005097	Inscrição 000009371002101
João Geraldo Foltram	Notificação 2202521288	Inscrição 000004038151001
João Geraldo Foltram	Notificação 2202521296	Inscrição 000004038152501
João Geraldo Foltram	Notificação 220259001161	Inscrição 000004038156101
Claudia Maria Rosa Da Silva	Notificação 220256343	Inscrição 000002151000601
Maria De Lourdes Colodeto Tiveron e S/M	Notificação 220259005897	Inscrição 000005724075701

Vandir Rodrigues Da Silva	Notificação 320256246	Inscrição 000002142015701
Carlos A. Medice De Camargo	Notificação 3202569361	Inscrição 000008053022501
Maria Cecilia Viana Loeb	Notificação 22025647	Inscrição 000001081012001
Diogo Antônio Calegare	220259007899	Inscrição 000019143025501
Diogo Antônio Calegare	Notificação 220259007898	Inscrição 000019143024701
Urbino De Oliveira Leao	Notificação 22025107581	Inscrição 000012231001301
Raquel Da Silva Oliveira De Jesus	Notificação 220259007971	Inscrição 000019153054801
Alda Maria De Almeida	Notificação 220259007931	Inscrição 000019151018201
Helio Heleno Bufo	Notificação 220259004916	Inscrição 000009311014701
S.J.R Administração De Bens LTDA	Notificação 220251643	Inscrição Cadastral 000001201015101
Enrique Candia Eyzaguirre	Notificação 320259006111	Inscrição Cadastral 000004481007001

Enrique Candia Eyzaguirre	Notificação 320259006112	Inscrição 000004481008001

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 26 de março de 2025

Eliane Mara Martins
Agente de Fiscalização de Posturas e Comércio

		MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					Em Reais
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		MFC - CONAMI					
Gerado em: 20/03/2025 07:58							
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		48.889.000,00	48.889.000,00	5.874.982,36		12,01	
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		19.516.500,00	19.516.500,00	1.758.989,28		9,01	
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		3.388.500,00	3.388.500,00	418.684,05		12,35	
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		17.906.000,00	17.906.000,00	2.768.257,34		15,45	
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		8.078.000,00	8.078.000,00	928.051,69		11,50	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		133.686.000,00	133.686.000,00	27.715.631,31		20,73	
Cota-Parte FPM		52.850.000,00	52.850.000,00	10.092.648,29		19,09	
Cota-Parte ITR		776.000,00	776.000,00	38.777,82		4,99	
Cota-Parte IPVA		15.400.000,00	15.400.000,00	7.916.642,05		51,40	
Cota-Parte ICMS		64.200.000,00	64.200.000,00	9.604.027,06		14,95	
Cota-Parte IPLE-exportação		460.000,00	460.000,00	63.536,09		13,81	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)		182.575.000,00	182.575.000,00	33.590.613,67		18,39	

		MUNICÍPIO DE TIETÊ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
CONSOLIDADO											
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
En Reais											
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		MFC - CONAM									
Gerado em: 20/03/2025 07:58											
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
				Até o Bimestre (d)	% (dc)x100	Até o Bimestre (e)	% (ec)x100	Até o Bimestre (f)	% (fc)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		*	*	6.347.094,02		2.301.186,45		2.072.459,42		0,00	
Despesas Correntes		*	*	6.347.094,02		2.301.186,45		2.072.459,42		0,00	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		*	*	13.586.117,67		1.155.294,99		1.155.294,99		0,00	
Despesas Correntes		*	*	13.586.117,67		1.155.294,99		1.155.294,99		0,00	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		*	*	307.906,76		67.782,67		64.224,11		0,00	
Despesas Correntes		*	*	307.906,76		67.782,67		64.224,11		0,00	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		*	*	536.133,92		282.712,73		249.612,22		0,00	
Despesas Correntes		*	*	536.133,92		282.712,73		249.612,22		0,00	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)				20.777.252,37		3.806.976,84		3.541.590,74		0,00	

		MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			Em Reais
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		Gerado em: 20/03/2025 07:58			MFC - CONAM
AFURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)		20.777.252,37	3.541.590,74	3.541.590,74	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					
(-) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV		20.777.252,37	3.541.590,74	3.541.590,74	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				5.038.592,05	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII				(1.231.615,21)	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) Quando valor for inferior a zero				(1.231.615,21)	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XX) / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				11,33	

		MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		En Reais									
Gerado em: 20/03/2025 07:58		MFC - CONAM									
		LIMITE NÃO CUMPRIDO									
				Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (t) = (h - (i ou j))				
				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
</											

		MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					Em Reais
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 36)		MFC - CONAM					
Gerado em: 20/03/2025 07:58							
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹	
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))	
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)							
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (b/a) x 100	
		14.201.000,00		14.201.000,00		3.005.559,52 21,16	
		10.506.000,00		10.506.000,00		2.259.275,83 21,50	
		3.695.000,00		3.695.000,00		746.283,69 20,19	
		0,00		0,00		0,00 0,00	
		0,00		0,00		0,00 0,00	
		160.000,00		160.000,00		17.271,06 0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXVIII + XXXX + XXX)		14.361.000,00		14.361.000,00		3.022.830,58 21,05	

MUNICÍPIO DE TIETÊ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
CONSOLIDADO									
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
Em Reais									
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
Gerado em: 20/03/2025 07:58									
MFC - CONAM									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	*	*	603.521,68		424.187,74		392.809,24		0,00
Despesas Correntes	*	*	603.521,68		424.187,74		392.809,24		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	5.319.478,28		668.375,08		611.671,10		0,00
Despesas Correntes	*	*	5.319.478,28		668.375,08		611.671,10		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
SUPOORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	*	*	91.321,62		64.238,32		64.238,32		0,00
Despesas Correntes	*	*	91.321,62		64.238,32		64.238,32		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			6.014.321,58		1.156.801,14		1.068.518,66		

		MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										Em Reais
RREO – ANEXO 12(LC 141/2012, art. 35)		MFC - CONAM										
Gerado em: 20/03/2025 07:58												
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
				Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)		*	*	6.950.615,70		2.725.374,19		2.465.068,66		0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)		*	*	18.905.595,95		1.823.670,07		1.766.966,09		0,00		
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)		*	*	307.906,76		67.782,67		64.224,11		0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)		*	*	627.455,54		346.951,05		313.850,54		0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		*	*	0,00		0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)				26.791.573,95		4.963.777,98		4.610.109,40		0,00		
Notas:												
(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial ST/NSF No. 163/2001 e alterações posteriores.												
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.												
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.												

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

MAURO FERREIRA ADORNO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.: CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

	MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										Em Reais
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											
Gerado em: 25/03/2025 08:43											
MFC - CONAM											
RECEITAS		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			Saldo (a-c)				
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		260.011.501,00	260.570.829,73	45.362.231,25	17,41	45.362.231,25	17,41	215.208.598,48			
RECEITAS CORRENTES		260.011.501,00	260.570.829,73	45.162.232,25	17,33	45.162.232,25	17,33	215.408.597,48			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		50.788.000,00	50.788.348,47	6.093.647,85	12,00	6.093.647,85	12,00	44.695.700,62			
Impostos		48.889.000,00	48.889.000,00	5.874.982,36	12,02	5.874.982,36	12,02	43.014.017,64			
Taxas		1.893.000,00	1.894.348,47	218.285,37	11,52	218.285,37	11,52	1.676.063,10			
Contribuição de Melhoria		6.000,00	6.000,00	380,12	6,34	380,12	6,34	5.619,88			
CONTRIBUIÇÕES		2.102.000,00	2.102.000,00	299.745,65	14,26	299.745,65	14,26	1.802.254,35			
Contribuições Sociais		7.000,00	7.000,00	961,22	13,73	961,22	13,73	6.038,78			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.095.000,00	2.095.000,00	298.784,43	14,26	298.784,43	14,26	1.796.215,57			
RECEITA PATRIMONIAL		3.513.200,00	3.612.525,07	787.804,06	21,81	787.804,06	21,81	2.824.721,01			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		271.000,00	271.000,00	40.540,70	14,96	40.540,70	14,96	230.459,30			
Valores Mobiliários		3.215.200,00	3.314.525,07	747.263,36	22,55	747.263,36	22,55	2.567.261,71			
Demais Receitas Patrimoniais		27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00			
RECEITA DE SERVIÇOS		18.611.000,00	19.063.134,07	3.460.392,06	18,15	3.460.392,06	18,15	15.602.742,01			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		18.611.000,00	19.063.134,07	3.460.392,06	18,15	3.460.392,06	18,15	15.602.742,01			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		182.575.800,00	182.575.800,00	34.221.898,74	18,74	34.221.898,74	18,74	148.353.901,26			
Transferências da União e de suas Entidades		66.530.800,00	66.530.800,00	11.201.396,03	16,84	11.201.396,03	16,84	55.329.403,97			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		70.082.000,00	70.082.000,00	14.979.249,60	21,37	14.979.249,60	21,37	55.102.750,40			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		13.000,00	13.000,00	1.610,46	12,39	1.610,46	12,39	11.389,54			
Transferências de Outras Instituições Públicas		45.950.000,00	45.950.000,00	8.039.642,65	17,50	8.039.642,65	17,50	37.910.357,35			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.421.501,00	2.428.022,12	298.743,86	12,30	298.743,86	12,30	2.129.278,25			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		247.000,00	247.000,00	22.870,54	9,26	22.870,54	9,26	224.129,46			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		779.500,00	779.500,00	135.790,67	17,42	135.790,67	17,42	643.709,33			
Demais Receitas Correntes		1.395.001,00	1.401.522,12	140.082,68	10,00	140.082,68	10,00	1.261.439,44			
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	199.999,00	0,00	199.999,00	0,00	(199.999,00)			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	199.999,00	0,00	199.999,00	0,00	(199.999,00)			
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	199.999,00	0,00	199.999,00	0,00	(199.999,00)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.988.500,00	1.988.500,00	76.294,27	3,84	76.294,27	3,84	1.912.205,73			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		262.000.001,00	262.559.329,73	45.438.525,52	17,31	45.438.525,52	17,31	217.120.804,21			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
	RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
	Em Reais									
	MFC - CONAM									
	Gerado em: 25/03/2025 08:43									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)			262.000.001,00	262.559.329,73	45.438.525,52	17,34	45.438.525,52	17,34	217.120.804,24	
DÉFICIT (VI)							0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)			262.000.001,00	262.559.329,73	45.438.525,52	17,34	45.438.525,52	17,34	217.120.804,24	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				13.817.619,76			13.817.619,76			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				13.817.619,76			13.817.619,76			

MUNICÍPIO DE TIETÊ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
CONSOLIDADO										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §ºº)										
En Reais										
Gerado em: 25/03/2025 08:43										
MFC - CONAM										
DESPESAS										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	260.011.500,00	275.648.305,40	93.054.130,73	93.054.130,73	182.594.174,67	28.405.705,87	28.405.705,87	247.242.599,53	26.042.574,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	251.189.110,00	258.931.627,26	92.249.325,36	92.249.325,36	166.682.301,90	28.387.539,59	28.387.539,59	230.544.087,67	26.030.364,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida	125.109.380,00	128.475.067,57	14.120.954,52	14.120.954,52	112.354.113,05	13.715.901,20	13.715.901,20	112.759.166,37	12.423.854,34	0,00
Outras Despesas Corrente	1.000.000,00	1.000.000,00	163.664,71	163.664,71	836.335,29	163.664,71	163.664,71	836.335,29	81.860,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	125.079.730,00	131.456.559,68	77.964.706,13	77.964.706,13	53.491.853,56	14.507.973,68	14.507.973,68	116.948.586,01	13.524.649,65	0,00
Investimentos	8.772.390,00	16.666.678,14	804.805,37	804.805,37	15.861.872,77	18.166,28	18.166,28	16.648.511,86	12.210,47	0,00
	8.760.390,00	16.654.678,14	804.805,37	804.805,37	15.849.872,77	18.166,28	18.166,28	16.636.511,86	12.210,47	0,00
Inversões Financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.988.500,00	1.988.500,00	344.736,52	344.736,52	1.643.763,48	2.567,98	2.567,98	1.985.932,02	2.567,98	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	262.000.000,00	277.636.805,40	93.398.867,25	93.398.867,25	184.237.938,15	28.408.273,85	28.408.273,85	249.228.531,55	26.045.142,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	262.000.000,00	277.636.805,40	93.398.867,25	93.398.867,25	184.237.938,15	28.408.273,85	28.408.273,85	249.228.531,55	26.045.142,85	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			17.030.251,67		19.393.382,84	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	262.000.000,00	277.636.805,40	93.398.867,25	93.398.867,25	184.237.938,15	28.408.273,85	45.438.525,52	232.198.279,86	45.438.525,52	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	MUNICÍPIO DE TIETÊ										
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
CONSOLIDADO											
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §º)											
Em Reais											
Gerado em: 25/03/2025 08:43											
MFC - CONAM											
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)		
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			1.988.500,00	1.988.500,00	76.294,27	3,84	76.294,27	3,84	1.912.205,73		
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			1.988.500,00	1.988.500,00	76.294,27	3,84	76.294,27	3,84	1.912.205,73		
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS			1.874.500,00	1.874.500,00	73.890,77	3,94	73.890,77	3,94	1.800.609,23		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1.874.500,00	1.874.500,00	73.890,77	3,94	73.890,77	3,94	1.800.609,23		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			114.000,00	114.000,00	2.403,50	2,11	2.403,50	2,11	111.596,50		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			114.000,00	114.000,00	2.403,50	2,11	2.403,50	2,11	111.596,50		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.988.500,00	1.988.500,00	76.294,27	3,84	76.294,27	3,84	1.912.205,73		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			Créditos Adicionais (e)	Dotação Inicial (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-f)	Despesa Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas Restos a Pagar Não Processados (k)
					No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)			1.988.500,00	1.988.500,00	344.736,52	344.736,52	1.643.763,48	2.567,98	1.985.932,02	2.567,98	0,00
DESPESAS CORRENTES - INTRA OFSS			1.988.500,00	1.988.500,00	344.736,52	344.736,52	1.643.763,48	2.567,98	1.985.932,02	2.567,98	0,00
Outras Despesas Correntes			1.988.500,00	1.988.500,00	344.736,52	344.736,52	1.643.763,48	2.567,98	1.985.932,02	2.567,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.988.500,00	1.988.500,00	344.736,52	344.736,52	1.643.763,48	2.567,98	1.985.932,02	2.567,98	0,00
Nota:											
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

MAURO FERREIRA ADORNO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C. - CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

 MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		Gerado em: 26/03/2025 14:09 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	MFC - CONAM
RECEITAS			
Previsão Inicial		R\$ 262.000.001,00	
Previsão Atualizada		R\$ 262.559.329,73	
Receitas Realizadas		R\$ 45.438.525,52	
Déficit Orçamentário		R\$ 0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		R\$ 13.817.619,76	
DESPESAS			
Dotação Inicial		R\$ 262.000.000,00	
Dotação Atualizada		R\$ 277.638.805,40	
Despesas Empenhadas		R\$ 93.398.867,25	
Despesas Liquidadas		R\$ 28.408.273,85	
Despesas Pagas		R\$ 26.045.142,68	
Superávit Orçamentário		R\$ 17.030.251,67	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		R\$ 93.398.867,25	
Despesas Liquidadas		R\$ 28.408.273,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		R\$ 244.197.513,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$ 244.102.780,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$ 242.560.436,27	

		MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				Em Reais	
Gerado em: 26/03/2025 14:09		RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)				MFC - CONAM	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)							
Receitas Previdenciárias Realizadas						R\$ 0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas						R\$ 0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas						R\$ 0,00	
Despesas Pagas						R\$ 0,00	
Resultado Previdenciário						R\$ 0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)							
Receitas Previdenciárias Realizadas						R\$ 0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas						R\$ 0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas						R\$ 0,00	
Despesas Pagas						R\$ 0,00	
Resultado Previdenciário						R\$ 0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (bia)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha				R\$ 2.203.000,00	R\$ 7.078.520,00	321,31	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha				R\$ 3.983.000,00	R\$13.739.544,89	344,95	
RESTOS A PAGAR POR PODER				Inscrição	Cancelamento - Até o Bimestre	Pagamento - Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo				R\$ 6.353.090,62	R\$ 2.104,99	R\$ 5.970.902,16	R\$ 380.083,47
Poder Legislativo				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS							
Poder Executivo				R\$ 12.771.718,39	R\$ 666.194,33	R\$ 5.733.248,30	R\$ 6.372.275,76
Poder Legislativo				R\$ 40.180,00	R\$ 0,00	R\$ 26.314,00	R\$ 13.866,00
TOTAL				R\$ 19.164.989,01	R\$ 668.299,32	R\$ 11.730.464,46	R\$ 6.766.225,23

	MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					Em Reais
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Gerado em: 26/03/2025 14:09		MFC - CONAM		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado - Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		10,77	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado - Até o Bimestre		
			25 %	45,84		
			70 %	0,00		
			50 %	0,00		
		R\$ 3.618.307,33	25 %	10,77		
		R\$ 3.701.017,63	70 %	45,84		
		R\$ 0,00	50 %	0,00		
		R\$ 0,00	15 %	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado - Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		11,33	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado - Até o Bimestre		
			15 %			
		R\$ 3.806.976,84	15 %	11,33		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos						

JOSÉ CARLOS REGONIHA JUNIOR
PREFEITO

MAURO FERREIRA ADORNO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.: CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

	MUNICÍPIO DE TIÉ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
CONSOLIDADO										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
Gerado em: 25/03/2025 07:32										
MFC - CONAM										
En Reais										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)										
SALDO (e)=(a-d)										
ATÉ O BIMESTRE										
NO BIMESTRE										
SALDO (c)=(a-b)										
ATÉ O BIMESTRE										
NO BIMESTRE										
% (total b)										
% (total d)										
DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)										
DOTAÇÃO INICIAL										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)										
LEGISLATIVA										
Ação Legislativa										
JUDICIÁRIA										
Ação Judiciária										
ADMINISTRAÇÃO										
Administração Geral										
Administração Financeira										
SEGURANÇA PÚBLICA										
Administração Geral										
Policiamento										
ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Assistência ao Idoso										
Assistência à Criança e ao Adolescente										
Assistência Comunitária										
PREVIDÊNCIA SOCIAL										
Previdência Básica										
SAÚDE										
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
EDUCAÇÃO										
Alimentação e Nutrição										
Ensino Fundamental										
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil										
Educação Especial										
CULTURA										
Patrimônio Histórico, Artístico e										

Gerado em: 25/03/2025 07:32

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE TIETÊ

Em Reais

MFC - CONAM

1 / 5

	MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
Gerado em: 25/03/2025 07:32										
Em Reais										
MFC - CONAM										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)		% (b/a)	NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE (d)
URBANISMO	872.000,00	950.401,82	132.098,06	132.098,06	0,14	818.303,76	32.240,56	918.161,26	0,00	
Administração Geral	1.358.020,00	1.358.020,00	221.546,01	221.546,01	0,24	1.136.473,99	155.137,14	1.202.882,86	0,00	
Infraestrutura Urbana	1.992.890,00	3.039.973,68	10.322,07	10.322,07	0,01	3.029.651,61	10.322,07	3.029.651,61	0,00	
Serviços Urbanos	13.626.425,00	13.762.196,62	3.927.265,48	3.927.265,48	4,20	9.834.931,14	721.812,77	13.040.383,85	0,00	
HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	
Habitação Urbana	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	
SAANEAMENTO	7.331.050,00	7.912.050,00	2.595.751,86	2.595.751,86	2,78	5.316.298,14	933.644,57	6.978.405,43	0,00	
Administração Geral	13.627.000,00	16.500.956,65	5.867.248,07	5.867.248,07	6,28	10.633.708,58	1.007.272,75	15.493.683,90	0,00	
Saneamento Básico Urbano	132.800,00	121.404,00	0,00	0,00	0,00	121.404,00	0,00	121.404,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	1.405.000,00	1.420.737,31	344.456,90	344.456,90	0,37	1.076.280,41	143.306,71	1.277.430,60	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	349.000,00	349.000,00	42.822,84	42.822,84	0,05	306.177,16	37.197,08	311.802,92	0,00	
AGRICULTURA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	
Administração Geral	2.314.000,00	3.753.910,49	424.465,45	424.465,45	0,45	3.329.445,04	181.321,28	3.572.589,21	0,00	
INDÚSTRIA	3.325.000,00	3.325.000,00	1.002.316,46	1.002.316,46	1,07	2.322.683,54	331.105,93	2.993.884,07	0,00	
Administração Geral	2.517.000,00	2.517.000,00	520.151,57	520.151,57	0,56	1.996.848,43	73.321,96	2.443.678,04	0,00	
Promoção Industrial	838.000,00	838.000,00	265.179,49	265.179,49	0,28	572.820,51	118.086,55	719.913,45	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.106.000,00	3.328.212,00	742.131,49	742.131,49	0,79	2.586.080,51	145.878,26	3.182.333,74	0,00	
Turismo	1.010.000,00	1.010.000,00	163.664,71	163.664,71	0,18	846.335,29	163.664,71	846.335,29	0,00	
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	
Administração Geral	1.988.500,00	1.988.500,00	344.736,52	344.736,52	0,37	1.643.763,48	2.567,98	1.985.932,02	0,00	
Transporte Rodoviário	262.000.000,00	277.636.805,40	93.398.867,25	93.398.867,25	100,00	194.237.938,15	28.408.273,85	249.228.531,55	0,00	
DESPORTO E LAZER										
Administração Geral										
Desporto Comunitário										
ENCARGOS ESPECIAIS										
Serviço da Dívida Interna										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Reserva de Contingência										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III)=(I + II)										

 MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
Em Reais RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Gerado em: 25/03/2025 07:32									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(e-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b) % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/total d)		

	MUNICÍPIO DE TIETÊ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
CONSOLIDADO										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
Gerado em: 25/03/2025 07:32										
MFC - CONAM										
Em Reais										

	MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
	RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais											
Gerado em: 25/03/2025 07:32												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS												
Turismo		3.100,00	3.100,00	639,51	639,51	0,00	2.460,49	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00
TRANSPORTE												
Administração Geral		5.800,00	5.800,00	2.047,28	2.047,28	0,00	3.752,72	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00
Transporte Rodoviário		58.800,00	58.800,00	14.823,97	14.823,97	0,02	43.976,03	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00
DESPORTO E LAZER												
Desporto Comunitário		118.250,00	118.250,00	33.978,84	33.978,84	0,04	84.271,16	0,00	0,00	0,00	118.250,00	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.988.500,00	1.988.500,00	344.736,52	344.736,52	0,37	1.643.763,48	2.567,98	2.567,98	0,01	1.985.932,02	0,00

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

MAURO FERREIRA ADORNO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

		MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		Em Reais
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		MFC - CONAM		
Gerado em: 20/03/2025 07:57		RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS			48.889.000,00	5.874.982,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU			19.516.500,00	1.758.989,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI			3.388.500,00	418.684,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS			17.906.000,00	2.788.257,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF			8.078.000,00	929.051,69
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			138.706.000,00	27.715.631,31
2.1- Cota-Parte FPM			57.870.000,00	10.092.648,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			52.850.000,00	10.092.648,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e			5.020.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS			64.200.000,00	9.604.027,06
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação			460.000,00	63.536,09
2.4- Cota-Parte ITR			776.000,00	38.777,82
2.5- Cota-Parte IPVA			15.400.000,00	7.916.642,05
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)			187.595.000,00	33.590.613,67
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))			26.737.200,00	5.543.126,26
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))			20.161.550,00	2.854.527,15

		MUNICÍPIO DE TIETÊ	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		CONSOLIDADO	
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 7º)		MFC - CONAM	
Gerado em: 20/03/2025 07:57		Em Reais	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		47.111.000,00	8.145.876,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		46.190.000,00	8.073.467,36
6.1.1- Principal		45.950.000,00	8.039.642,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		240.000,00	33.824,71
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		220.000,00	0,00
6.2.1- Principal		220.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1- Principal		0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		701.000,00	72.408,64
6.4.1- Principal		701.000,00	72.408,64
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ⁽¹⁾		19.212.800,00	2.486.516,39
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.716.211,22	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.716.211,22	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		9.862.087,22	

 MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					Em Reais	
Gerado em: 20/03/2025 07:57		RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 7º)		CONSOLIDADO		MFC - CONAM		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		-	5.558.261,86	5.519.117,19	4.917.335,24	0,00		
10.1- Profissionais da Educação Básica		-	4.228.600,90	4.203.071,37	3.748.685,20	0,00		
10.1.1- Educação Infantil		-	1.803.812,64	1.795.489,51	1.603.235,74	0,00		
10.1.2- Ensino Fundamental		-	2.187.675,15	2.170.468,75	1.938.893,60	0,00		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		-	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.4- Educação Especial		-	237.113,11	237.113,11	208.555,86	0,00		
10.1.5- Administração Geral		-	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2- Outras Despesas		-	1.329.660,96	1.316.045,82	1.168.650,04	0,00		
10.2.1- Educação Infantil		-	851.881,43	846.818,36	745.466,82	0,00		
10.2.2- Ensino Fundamental		-	444.983,28	436.231,21	393.795,76	0,00		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		-	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.4- Educação Especial		-	32.996,25	32.996,25	29.387,46	0,00		
10.2.5- Administração Geral		-	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.6- Transporte (Escolar)		-	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.7- Outras		-	0,00	0,00	0,00	0,00		

		MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										En Reais			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		MFC - CONAM													
Gerado em: 20/03/2025 07:57		INDICADORES DO FUNDEB													
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)(n)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)(n)	DESPESAS LIQUIDADAS EM REEMBOLSO DAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS NO EXERCÍCIO(%)							
		ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	(g)	(h)	(i)	(j)	% APLICADO (m) (n)						
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		4.610.157,43	4.571.012,76	3.969.230,81	0,00	0,00	0,00	0,00							
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.604.366,06	4.566.221,39	3.963.439,44	0,00	0,00	0,00	0,00							
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.791,37	5.791,37	5.791,37	0,00	0,00	0,00	0,00							
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.726.547,16	3.701.017,63	3.246.631,46	0,00	0,00	0,00	0,00							
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)		VALOR EXIGIDO (l)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)					% APLICADO (m) (n)						
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.651.427,15	3.701.017,63	3.701.017,63					45,84						
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00					0,00						
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00					0,00						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (p)	VALOR NÃO APLICADO (e)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE DO EXERCÍCIO (q)					% NÃO APLICADO (i)						
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		814.587,60	3.574.863,24	3.574.863,24					2.760.275,64	43,89					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)		VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (b)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO DO EXERCÍCIO (w)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)									
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		4.267.269,18	1.716.211,22	948.104,43	0,00	0,00									
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.216.016,17	1.716.211,22	948.104,43	0,00	0,00									
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		51.253,01	0,00	0,00	0,00	0,00									

		MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em Reais									
Gerado em: 20/03/2025 07:57		MFC - CONAM									
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)											
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		-	11.696.399,11	1.783.614,51	1.729.702,84	0,00					
20.1- Educação Infantil		-	5.535.385,63	877.280,96	856.499,03	0,00					
20.2- Ensino Fundamental		-	5.211.886,91	772.836,28	745.277,99	0,00					
20.3- Educação de Jovens e Adultos		-	0,00	0,00	0,00	0,00					
20.4- Educação Especial		-	949.126,57	133.497,27	127.925,82	0,00					
20.5- Administração Geral		-	0,00	0,00	0,00	0,00					
20.6- Transporte (Escolar)		-	0,00	0,00	0,00	0,00					
20.7- Outras		-	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB											
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)					
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		-	17.254.660,97	7.302.731,70	6.647.038,08	0,00					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		-	9.410.115,63	3.923.195,46	3.571.070,73	0,00					
21.1.1- Creche		-	5.337.631,11	1.710.657,37	1.522.888,01	0,00					
21.1.2- Pré-escola		-	4.072.484,52	2.212.538,09	2.048.182,72	0,00					
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL		-	7.844.545,34	3.379.536,24	3.075.967,35	0,00					
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.783.614,51						
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					5.543.126,26						
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					2.760.275,64						
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					948.104,43						
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (6.7)					0,00						
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))					53,37						
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					3.618.307,33						

		MUNICÍPIO DE TIETÊ				En Reais									
		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE													
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
		CONSOLIDADO													
		Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO													
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 7)						MFC - CONAM									
Gerado em: 20/03/2025 07:57															
		APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 9)		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (ae)		% APLICADO (ab)		10,77					
		29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.397.653,41		3.618.307,33									
		RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (6)		SALDO INICIAL (ac)		RP LIQUIDADOS (ad)		RP PAGOS (ae)		RP CANCELADOS (af)		SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)			
		30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		3.062.737,90		814.211,69		2.089.132,21		53,37		973.552,32			
		30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		2.628.483,03		769.881,21		1.654.877,34		53,37		973.552,32			
		30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		389.924,39		0,00		389.924,39		0,00		0,00			
		30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		44.330,48		44.330,48		44.330,48		0,00		0,00			

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		MUNICÍPIO DE TIETÊ				
		Em Reais				
		RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				
		Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
Gerado em: 20/03/2025 07:57		MFC - CONAM				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) (6)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		*	4.541.007,20	668.479,09	556.738,48	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		*	203.441,07	22.020,79	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		*	23.752,74	5.038,46	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO		*	580.963,52	101.616,32	101.616,32	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		*	141.608,25	17.590,90	117.590,90	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		*	3.888,31	324,90	324,90	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		*	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		*	6.478,02	2.159,34	0,00	0,00
32.8- OUTRAS		*	3.580.875,29	419.728,38	337.206,36	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		*	21.795.668,17	7.971.210,79	7.203.776,56	0,00
33.1- Despesas Correntes		*	21.349.419,44	7.971.210,79	7.203.776,56	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo		*	6.126.473,90	6.080.371,83	5.444.727,65	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo		*	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins		*	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		*	15.222.945,54	1.890.838,96	1.759.048,91	0,00
33.2- Despesas de Capital		*	446.248,73	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins		*	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		*	446.248,73	0,00	0,00	0,00

		MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		Em Reais	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		MFC - CONAM			
Gerado em: 20/03/2025 07:57					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (at)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		2.150.466,09	291.052,44		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		8.145.876,00	658.441,24		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		5.351.590,11	0,00		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.944.751,98	949.493,68		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		4.944.751,98	949.493,68		
(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores.					
NOTAS:					
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					
9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).					
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

MAURO FERREIRA ADORNO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C. - CRC-ISP1609320-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO
8 / 8

	MUNICÍPIO DE TIETÊ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
CONSOLIDADO		
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)		Em Reais
Gerado em: 26/03/2025 13:57		MFC - CONAM
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	262.543.329,73	45.236.102,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.789.348,47	6.093.647,85
IPTU	19.516.500,00	1.758.989,28
ISS	17.906.000,00	2.768.257,34
ITBI	3.388.500,00	418.684,05
IRRF	8.078.000,00	929.051,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.900.348,47	218.665,49
Contribuições	2.095.000,00	298.784,43
Receita Patrimonial	3.603.525,07	786.341,62
Aplicações Financeiras (II)	3.303.525,07	745.719,89
Outras Receitas Patrimoniais	300.000,00	40.621,73
Transferências Correntes	182.575.800,00	34.221.898,74
Cota-Parte do FPM	47.300.000,00	8.074.118,69
Cota-Parte do ICMS	51.360.000,00	7.683.221,69
Cota-Parte do IPVA	12.320.000,00	6.333.313,67
Cota-Parte do ITR	620.800,00	31.022,28
Transferências da LC 61/1989	368.000,00	50.828,87
Transferências do FUNDEB	46.871.000,00	8.112.051,29
Outras Transferências Correntes	23.736.000,00	3.937.342,25
Demais Receitas Correntes	23.479.656,19	3.835.430,22
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	23.479.656,19	3.835.430,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	259.239.804,66	44.490.382,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.000,00	961,22
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	9.000,00	1.462,44
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	199.999,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	199.999,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	199.999,00

		MUNICÍPIO DE TIETÊ	
		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		CONSOLIDADO	
		Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso II)		Em Reais	
Gerado em: 26/03/2025 13:57		MFC - CONAM	
Outras Receitas de Capital			0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		0,00	199.999,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XII + XIV)		259.246.804,66	44.691.343,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		259.239.804,66	44.690.381,97

	MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										Em Reais
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)											
Gerado em: 26/03/2025 13:57											
MFC - CONAM											
Até o Bimestre/2025											
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)				
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	260.904.127,26	92.594.061,88	28.390.107,57	26.032.932,21	5.967.922,16	5.424.442,12	5.103.022,43				
Pessoal e Encargos Sociais	126.475.067,57	14.120.954,52	13.715.901,20	12.423.854,34	1.202.466,67	5.566,48	0,00				
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000.000,00	163.664,71	163.664,71	81.860,24	81.884,93	0,00	0,00				
Outras Despesas Correntes	133.429.059,69	78.309.442,65	14.510.541,66	13.527.217,63	4.883.570,56	5.418.875,64	5.103.022,43				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	259.904.127,26	92.430.397,17	28.226.442,86	25.951.071,97	5.886.037,23	5.424.442,12	5.103.022,43				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.666.678,14	804.805,37	18.166,28	12.210,47	2.980,00	656.539,87	656.539,87				
Investimentos	16.654.678,14	804.805,37	18.166,28	12.210,47	2.980,00	656.539,87	656.539,87				
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização da Dívida (XXVII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - XXIV + XXV + XXVI + XXVII]	16.666.678,14	804.805,37	18.166,28	12.210,47	2.980,00	656.539,87	656.539,87				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	276.610.805,40	93.235.202,54	28.244.609,14	25.963.282,44	5.889.017,23	6.080.981,99	5.759.562,30				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	276.610.805,40	93.235.202,54	28.244.609,14	25.963.282,44	5.889.017,23	6.080.981,99	5.759.562,30				
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVI] - [(XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					7.079.481,22						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVII] - [(XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					7.078.520,00						

		MUNICÍPIO DE TIETÊ	
		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS: DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		CONSOLIDADO	
		Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais	
Gerado em: 26/03/2025 13:57		MFC - CONAM	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.203.000,00	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2025	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVI)		747.182,33	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVII)		427.906,23	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		7.397.796,10	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em Em 31/Dez/2024 (a)	Saldo até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		4.363.259,65	4.363.179,19
DEDUÇÕES (XL)		35.433.968,66	49.173.433,09
Disponibilidade de Caixa		34.947.530,93	48.686.539,93
Disponibilidade de Caixa Bruta		43.631.704,99	50.957.514,09
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		6.449.009,12	380.083,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.235.164,94	1.890.890,69
Demais Haveres Financeiros		486.437,73	486.893,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-31.070.709,01	-44.810.253,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		13.739.544,89	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.983.000,00	

 MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)	Em Reais
Gerado em: 26/03/2025 13:57		MFC - CONAM	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2025	
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLIX)		-6.068.925,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (LI) = [XLIb + XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII] +/- (XLIX)		7.670.619,24	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (LI) - (XXXVI - XXXVII)		7.351.343,14	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00 13.817.619,76 0,00	
Nota: Considerando a necessidade de padronização dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidação das contas públicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que não se constitui aplicação retroativa, mas sim aplicação, de modo uniforme, do regime estabelecido para a elaboração dos demonstrativos válidos para o exercício em referência.			

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

MAURO FERREIRA ADORNO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C. - CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

	MUNICÍPIO DE TIETÊ									
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
CONSOLIDADO										
Período de Referência: MARÇO/2024 a FEVEREIRO/2025										
PREO – Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)										
En Reais										
MFC - CONAM										
Gerado em: 25/03/2025 08:53										
ESPECIFICAÇÃO										
RECEITAS CORRENTES (I)	MAR/24	ABR/24	MAY/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.229.461,20	21.588.625,45	20.004.655,57	21.311.182,84	21.976.214,32	18.908.939,87	17.902.439,35			
IPTU	9.782.494,14	3.231.376,90	3.104.147,01	3.228.174,80	3.735.751,71	3.337.585,40	3.508.332,66			
ISS	7.738.116,93	1.078.972,32	1.018.066,75	1.084.513,45	964.288,23	878.816,23	939.250,41			
ITBI	1.241.329,06	1.321.651,55	1.318.480,90	1.322.304,17	1.375.701,03	1.498.693,59	1.365.988,60			
ITBI	183.499,87	175.044,25	113.957,13	186.862,65	753.579,79	167.791,64	326.169,99			
IRRF	546.289,40	545.462,57	604.130,73	563.634,53	583.692,07	574.540,35	574.029,22			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.258,88	110.246,21	49.541,50	70.860,00	57.790,59	217.743,59	302.894,44			
Contribuições	7.401,58	302.811,74	164.765,20	164.811,09	151.307,40	136.440,33	137.786,20			
Receta Patrimonial	371.448,01	261.610,00	365.538,57	339.418,56	325.264,36	342.088,20	319.886,59			
Rendimentos de Aplicação Financeira	350.969,35	241.296,09	346.916,74	321.913,05	306.665,62	322.236,61	303.759,21			
Outras Receitas Patrimoniais	20.478,66	20.313,91	18.621,83	17.505,51	18.598,74	19.851,59	16.128,38			
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receta de Serviços	1.617.781,81	1.637.826,61	1.656.172,43	1.751.118,13	1.712.835,62	1.625.176,34	1.709.948,15			
Transferências Correntes	14.305.804,47	15.986.474,76	14.546.432,83	15.639.254,63	15.840.506,00	13.329.300,69	12.044.938,87			
Cota-Parte de FPM	3.436.294,59	3.607.382,89	4.197.175,14	4.506.496,09	4.894.860,12	3.821.053,82	3.976.025,34			
Cota-Parte do ICMS	4.275.426,42	5.193.347,59	4.084.771,84	4.623.957,28	5.457.363,33	4.319.167,23	3.387.113,08			
Cota-Parte do IPVA	1.340.818,20	1.288.501,63	1.147.405,45	292.626,60	378.411,53	360.837,50	308.751,44			
Cota-Parte do ITR	2.874,69	3.587,96	1.104,89	0,00	0,00	7.161,74	98.983,16			
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências da LC 61/1989	27.528,34	37.660,06	28.080,32	35.558,88	39.918,10	43.079,45	36.030,32			
Transferências do FUNDEB	3.250.878,53	3.813.994,46	3.072.889,59	3.163.074,73	3.761.134,89	3.041.916,86	2.369.938,48			
Outras Transferências Correntes	1.971.993,70	2.062.000,17	2.015.205,60	3.017.540,13	1.318.819,03	1.736.084,09	1.868.097,05			
Outras Receitas Correntes	144.531,19	148.525,44	167.589,53	188.405,63	210.549,23	138.348,91	181.546,88			
DEDUÇÕES (II)	1.817.660,42	2.022.557,53	1.892.125,35	1.892.289,34	1.759.739,94	1.710.555,04	1.391.057,55			
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	456,19	456,19	505,05	480,62	480,62	480,62	480,62			
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.817.204,23	2.022.101,34	1.891.620,30	1.891.788,72	1.759.259,32	1.710.074,42	1.390.576,93			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	24.411.800,78	19.546.067,92	18.112.530,22	19.418.913,50	20.216.474,38	17.198.394,83	16.511.381,80			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	6.232,93	6.503,35	6.878,96	6.381,12	5.902,52	7.156,27	6.980,11			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = III - IV	24.405.567,85	19.539.564,57	18.105.651,26	19.412.532,38	20.210.571,86	17.191.228,56	16.504.401,69			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)	124.256,00	121.432,00	121.432,00	115.784,00	115.784,00	115.784,00	115.784,00			
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	24.281.311,85	19.418.132,57	17.984.219,26	19.296.748,38	20.094.787,86	17.075.444,56	16.388.617,69			

		MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: MARÇO/2024 a FEVEREIRO/2025										Em Reais	
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		Gerado em: 25/03/2025 08:53										MFC - CONAM	
ESPECIFICAÇÃO		OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	TOTAL ULTIMO 12 MESES	Previsão Atualizada 2025					
RECEITAS CORRENTES (I)		22.985.289,15	19.715.091,95	27.190.911,99	26.651.527,06	24.053.831,30	268.498.170,05	287.308.029,73					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.745.297,70	3.269.390,90	4.371.392,84	2.287.239,79	3.806.408,06	47.407.591,91	50.789.348,47					
IPTU		974.828,13	789.247,55	940.119,16	247.325,51	1.511.663,77	18.165.878,44	19.516.500,00					
ISS		1.492.697,75	1.425.295,42	1.503.153,21	1.409.893,85	1.358.363,49	16.633.542,62	17.906.000,00					
ITBI		254.601,66	340.133,95	348.865,24	105.313,23	313.370,82	3.269.220,22	3.388.500,00					
IRRF		593.453,89	597.721,11	1.246.142,22	383.722,97	535.328,72	7.358.147,78	8.078.000,00					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		429.726,27	116.992,87	333.083,01	130.984,23	87.681,26	1.990.802,85	1.900.348,47					
Contribuições		121.883,17	132.960,38	139.160,09	155.049,75	144.695,90	1.759.052,83	2.102.000,00					
Recita Patrimonial		536.232,88	339.593,09	307.001,99	369.887,88	417.916,18	4.295.886,31	3.612.525,07					
Rendimentos de Aplicação Financeira		516.421,96	319.914,15	288.325,64	348.444,75	398.737,58	4.065.599,75	3.312.525,07					
Outras Receitas Patrimoniais		19.810,92	19.878,94	18.676,35	21.443,13	19.178,60	230.286,56	300.000,00					
Receta Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receta Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receta de Serviços		1.825.423,13	1.712.015,30	1.763.071,01	1.868.033,96	1.592.358,10	20.471.760,59	19.063.134,07					
Transferências Correntes		16.540.897,35	14.132.171,85	19.109.892,13	17.866.117,37	17.898.907,48	191.240.688,43	209.313.000,00					
Cota-Parte de FPM		3.328.895,24	4.272.167,71	6.871.085,01	4.309.626,78	5.783.021,51	52.994.074,24	57.870.000,00					
Cota-Parte do ICMS		6.887.382,24	4.753.658,87	5.915.778,39	4.645.879,80	4.958.147,26	58.301.993,33	64.200.000,00					
Cota-Parte do IPVA		359.549,04	252.343,17	361.409,27	6.148.089,37	1.768.553,88	13.987.295,88	15.400.000,00					
Cota-Parte do ITR		420.930,52	51.519,88	39.409,77	35.836,75	2.939,07	664.351,35	776.000,00					
Transferências da LC 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989		50.419,20	36.177,81	49.680,59	29.400,57	34.135,52	447.689,16	460.000,00					
Transferências do FUNDEB		4.353.156,85	3.374.820,67	4.140.003,92	4.399.416,08	3.712.635,21	42.453.660,27	46.871.000,00					
Outras Transferências Correntes		1.340.534,26	1.391.483,74	1.732.525,18	2.297.867,02	1.639.475,23	22.391.624,20	23.736.000,00					
Outras Receitas Correntes		215.604,92	128.960,43	1.500.393,93	105.186,31	193.545,58	3.323.209,88	2.428.022,12					
DEDUÇÕES (II)		2.169.530,74	1.871.113,67	2.229.960,06	3.034.247,40	2.509.839,93	24.300.656,97	26.744.200,00					
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		480,61	480,61	480,61	480,61	480,61	5.742,96	7.000,00					
Compensação Financ. entre Regimes Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Rendimentos de Aplicações de Recursos		2.169.050,13	1.870.633,06	2.229.479,45	3.033.766,79	2.509.359,32	24.294.914,01	26.737.200,00					
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		20.815.758,41	17.843.978,28	24.960.951,93	23.617.279,66	21.543.991,37	244.197.513,08	280.563.829,73					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		6.740,89	7.538,86	6.509,85	11.383,57	16.524,38	94.732,81	0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENQUADRAMENTO (IV) = III - IV		20.809.017,52	17.836.439,42	24.954.442,08	23.605.896,09	21.527.466,99	244.102.780,27	260.563.829,73					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)		115.784,00	115.784,00	231.568,00	124.476,00	124.476,00	1.542.344,00	1.656.000,00					
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)		20.693.233,52	17.720.655,42	24.722.874,08	23.481.420,09	21.402.990,99	242.560.436,27	258.907.829,73					

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

MAURO FERREIRA ADORNO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

2 / 2



MUNICÍPIO DE TIETÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

Gerado em: 25/03/2025 09:57

MFC - CONAM

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/2024					
			(a)	(b)	(c)			(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)		(g)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIOS)(I)	372.498,49	5.980.394,13	5.970.902,16	2.104,98	380.083,47	958.544,20	11.272.479,45	5.866.204,72	5.866.016,88	666.194,33	5.878.812,44	6.258.856,91
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.180,00	26.314,00	26.314,00	0,00	13.866,00	13.866,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.180,00	26.314,00	26.314,00	0,00	13.866,00	13.866,00
PODER EXECUTIVO	372.498,49	5.980.394,13	5.970.902,16	2.104,98	380.083,47	958.544,20	11.232.299,45	5.835.890,72	5.859.702,88	666.194,33	5.864.946,44	6.245.029,91
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	372.498,49	5.913.180,84	5.903.488,87	2.104,98	380.083,47	802.957,65	10.725.304,98	5.656.743,28	5.490.555,44	666.194,33	5.881.512,46	5.76.1596.933,93
PREFEITURA MUNICIPAL	372.498,49	5.913.180,84	5.903.488,87	2.104,98	380.083,47	802.957,65	10.725.304,98	5.656.743,28	5.490.555,44	666.194,33	5.881.512,46	5.76.1596.933,93
GABINETE DO PREFEITO	0,00	51.100,87	51.100,87	0,00	0,00	22.039,81	95.198,03	29.994,81	23.515,83	0,00	93.720,01	93.720,01
SECRET DE DESENVOLV. ECON E SUSTENTAVEL	0,00	2.000,89	2.000,89	0,00	0,00	0,00	424,08	373,12	373,12	0,00	50,96	50,96
SECRETARIA ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL	5.100,00	70.181,03	70.181,03	0,00	5.100,00	77.274,44	477.295,70	213.559,09	212.388,17	13.614,54	328.567,43	333.687,43
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E MODERNIZ	3.097,00	459.437,99	457.461,67	1.976,32	3.097,00	69.923,20	1.094.823,94	908.415,85	904.383,54	0,00	260.363,60	263.460,60
SECRETARIA DE EDUCACAO	342.464,00	2.006.479,76	2.006.426,39	53,37	342.464,00	298.903,98	1.830.545,31	1.300.878,26	1.259.598,72	28.476,12	841.373,45	1.183.837.457.457
SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER	2.296,64	62.007,92	62.007,92	0,00	2.296,64	2.482,07	519.767,26	287.523,56	286.718,17	0,00	235.541,16	237.837.807.807
SECRETARIA DE FINANÇAS	4.238,57	101.118,86	101.118,86	0,00	4.238,57	405,07	111.467,06	70.806,27	70.806,27	0,00	41.065,86	45.304.433.433
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENACAO	0,00	38.866,24	38.866,24	0,00	0,00	0,00	85.598,98	19.041,86	19.041,86	0,00	66.548,12	66.548.123.123
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	2.095,83	2.095,83	0,00	0,00	2.583,09	22.895,23	16.821,33	16.821,33	0,00	8.746,99	8.746.999.999
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	0,00	15.158,50	15.158,50	0,00	0,00	128.810,30	1.731.071,41	422.184,89	397.894,88	101.099,95	1.360.896,87	1.360.896.877.877
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.783,24	0,00	2.783,24	0,00	0,00	2.783,24	2.783.242.242
SECRETARIA DE SAUDE E MEDIC PREVENTIVA	6.976,68	1.786.771,59	1.786.771,59	0,00	6.976,68	151.785,84	2.286.541,51	894.815,80	853.745,05	523.003,72	1.059.578,98	1.066.556.262.262
SECRETARIA DE SEGURANCA E TRANSITO	5.771,76	64.542,96	64.542,96	0,00	5.771,76	15.597,09	802.633,06	512.465,53	501.822,46	0,00	316.407,49	322.179.252.252
SECRETARIA DE SERVICOS	2.551,84	556.885,38	548.223,11	75,30	10.138,82	22.902,62	1.522.797,49	953.787,71	911.357,56	0,00	634.342,55	644.481.373.373
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	63.162,57	63.162,57	0,00	0,00	3.513,82	46.336,50	16.243,20	15.047,71	0,00	34.804,61	34.804.612.612
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	24.550,44	24.550,44	0,00	0,00	3.983,08	100.007,22	7.248,76	7.248,76	0,00	96.721,54	96.721.542.542

	MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025												
RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)													
Em Reais													
MFC - CONAM													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(h+i)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/2024	Em Exercícios Anteriores				Em 31 de dezembro/2024						
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	667.413,29	667.413,29	0,00	0,00	0,00	155.586,55	506.894,87	179.147,44	179.147,44	0,00	483.433,98	
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTARIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.874,74	309.129,29	73.545,42	0,00	507.329,32	
TOTAL (III)=(I + II)	372.466,49	5.980.394,13	5.970.902,16	2.104,99	380.063,47		565.544,20	11.853.354,19	6.171.334,01	5.759.562,30	686.194,33	6.386.141,76	6.766.225,23

JOSÉ CARLOS REGONINHA JUNIOR
PREFEITO

MAURO FERREIRA ADORNO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP1609320-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3993154/2025 Data de Protocolo: 31/01/2025 CEVS: 355450801-864-000047-1-5 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: 31/01/2026 Razão Social: C&M DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.880 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL SILVA LOBO CPF: 02035145139 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:206.994 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3993154/2025 Data de Protocolo: 31/01/2025 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: 31/01/2026 Razão Social: C&M DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: DANIEL SILVA LOBO CPF: 02035145139 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:206.994 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3993154/2025 Data de Protocolo: 31/01/2025 CEVS: 355450801-864-000050-1-0 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: 31/01/2026 Razão Social: C&M DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: DANIEL SILVA LOBO CPF: 02035145139 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:206.994 UF:SP Resp. Técnico: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.880 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3993154/2025A Data de Protocolo: 31/01/2025 CEVS: 355450801-864-000092-1-0 Data de Validade: 31/01/2026 Razão Social: C&M DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.880 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL SILVA LOBO CPF: 02035145139 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:206.994 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3993154/2025 Data de Protocolo: 31/01/2025 CEVS: 355450801-864-000096-1-0 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: 31/01/2026 Razão Social: C&M DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.880 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL SILVA LOBO CPF: 02035145139 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:206.994 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3993154/2025 Data de Protocolo: 31/01/2025 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 CEVS: 355450801-864-000048-1-2 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: 31/01/2026 Razão Social: C&M DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: DANIEL SILVA LOBO CPF: 02035145139 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:206.994 UF:SP Resp. Técnico: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.880 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3710645/2024 Data de Protocolo: 15/10/2024 CEVS: 355450801-206-000001-1-6 Data de Validade: 07/10/2025 Razão Social: LIMNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 45.939.527/0001-14 Endereço: Rua PROFESSORA SYLVIA DE ABREU GARCIA , 107 LOTES 5 A 15 DISTRITO INDUSTRIAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA FERNANDES DIOGO CPF: 11560471883 Resp. Técnico: KEMY GABRIELA HASHIZUMI CPF: 18231008802 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04477652 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3957212/2025 Data de Protocolo: 21/01/2025 CEVS: 355450801-864-000018-1-3 Data de Validade: 21/01/2026 Razão Social: LABORATI - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TIETE LIMITADA CNPJ/CPF: 50.347.178/0001-81 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 939 SALA 12 - 1º ANDAR CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: HAYDEE ROGERIA BONADIA DE SOUZA ROSSITTI CPF: 08178165856 Resp. Técnico: HAYDEE ROGERIA BONADIA DE SOUZA ROSSITTI CPF: 08178165856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11061 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1871/2025 Data de Protocolo: 28/02/2025 CEVS: 355450801-863-000349-1-6 CEVS: 355450801-863-000350-1-7 Data de Validade: 17/03/2026 Razão Social: STELA MALAVASI CESAR CNPJ/CPF: 30603324878 Endereço: Rua NAPOLEAO CITRONI, 238 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: STELA MALAVASI CESAR CPF: 30603324878 Resp. Técnico: STELA MALAVASI CESAR CPF: 30603324878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84961 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1871/2025 Data de Protocolo: 28/02/2025 CEVS: 355450801-863-000349-1-6 CEVS: 355450801-863-000349-1-6 Data de Validade: 17/03/2026 Razão Social: STELA MALAVASI CESAR CNPJ/CPF: 30603324878 Endereço: Rua NAPOLEAO CITRONI, 238 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: STELA MALAVASI CESAR CPF: 30603324878 Resp. Técnico: STELA MALAVASI CESAR CPF: 30603324878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84961 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1855/2025 Data de Protocolo: 14/02/2025 CEVS: 355450801-863-000492-1-2 Data de Validade: 05/03/2026 Razão Social: MARCOS FELIPE CAMPIOLO CNPJ/CPF: 06321746924 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 SALA 04 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS FELIPE CAMPIOLO CPF: 06321746924 Resp. Técnico: MARCOS FELIPE CAMPIOLO CPF: 06321746924 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:184517 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1877/2025 Data de Protocolo: 07/03/2025 CEVS: 355450801-863-000316-1-5 Data de Validade: 11/02/2026 Razão Social: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CNPJ/CPF: 03114327435 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CPF: 03114327435 Resp. Técnico: JAQUELINE BEATRIZ DA COSTA BARBOSA CPF: 03114327435 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96970 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1879/2025 Data de Protocolo: 10/03/2025 CEVS: 355450801-863-000348-1-9 Data de Validade: 17/03/2026 Razão Social: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CNPJ/CPF: 96435453853 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CPF: 96435453853 Resp. Técnico: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CPF: 96435453853 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29114 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4036900/2025 Data de Protocolo: 14/02/2025 CEVS: 355450801-206-000007-1-0 Data de Validade: 14/02/2026 Razão Social: QUIMIHOUSE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ/CPF: 73.136.665/0001-09 Endereço: Rua FORTUNATO SUAID, S/N LOTES 14 E 15 DISTRITO INDUSTRIAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARMANDO CALAZANS DE LIMA CPF: 09019101803 Resp. Técnico: FABIO SOUZA REIS CPF: 35965035829 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04499824 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1862/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025 CEVS: 355450801-863-000379-1-5 Data de Validade: 20/02/2026 Razão Social: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CNPJ/CPF: 29514014855 Endereço: Avenida DR SOARES HUNGRIA, 99 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CPF: 29514014855 Resp. Técnico: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CPF: 29514014855 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1857/2025 Data de Protocolo: 18/02/2025 CEVS: 355450801-325-000021-1-9 Data de Validade: 16/02/2026 Razão Social: DANIELI DA ROCHA PEREIRA CNPJ/CPF: 39433594843 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 183 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELI DA ROCHA PEREIRA CPF: 39433594843 Resp. Técnico: DANIELI DA ROCHA PEREIRA CPF: 39433594843 CBO: 223256 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12781 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4055518/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025 CEVS: 355450801-863-000380-1-6 Data de Validade: 20/02/2026 Razão Social: TOLEDO COUTINHO PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 11.567.791/0001-52 Endereço: Avenida DR SOARES HUNGRIA, 99 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CPF: 29514014855 Resp. Técnico: DANIELA DE TOLEDO COUTINHO CPF: 29514014855 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1852/2025 Data de Protocolo: 13/02/2025 CEVS: 355450801-863-000468-1-7 Data de Validade: 17/02/2026 Razão Social: FREDERICO VIEIRA DA CRUZ CNPJ/CPF: 15243685801 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 99 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FREDERICO VIEIRA DA CRUZ CPF: 15243685801 Resp. Técnico: FREDERICO VIEIRA DA CRUZ CPF: 15243685801 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94.116 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4084677/2025 Data de Protocolo: 14/03/2025 CEVS: 355450801-477-000065-1-3 Data de Validade: 04/03/2026 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0013-60 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 560 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAUL GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 07307312948 Resp. Técnico: ELAINE MARTINS OLIVEIRA CPF: 34307860888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.751 UF:SP Resp. Técnico: ALINE TEREZA DE OLIVEIRA ANDREOS CPF: 38383486804 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92799 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA LIMA DE OLIVEIRA CPF: 46008481879 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112167 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1731/2024 Data de Protocolo: 21/11/2024 CEVS: 355450801-863-000377-1-0 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 Data de Validade: 17/03/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua CAPITAO JOAO BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 25617805894 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90.629 UF:SP Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33448 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE SOARES CPF: 06276072842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44060 UF:SP Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72295 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA CPF: 07293977859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL MELARE LEME CPF: 25297255864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66985 UF:SP Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32427 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29820 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: NEUSA APARECIDA CASETTO VIEIRA DA CRUZ CPF: 04037225867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29176 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR CPF: 89188810887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLOSI FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42157 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1731/2024 Data de Protocolo: 21/11/2024 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 CEVS: 355450801-863-000054-1-0 Data de Validade: 17/03/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua CAPITAO JOAO BATISTA NITRINI, 111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 25617805894 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90.629 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA GERBELLI FIGUEIREDO FORLEVEZI CPF: 06276578851 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41957 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO RODRIGUES JUNIOR CPF: 89188810887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28874 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTINA MADEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 15400064841 CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41597 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA MARTINS BONILHA CPF: 07293977859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29433 UF:SP Resp. Técnico: ENIO GERALDO SACCON CPF: 04694532812 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32427 UF:SP Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29820 UF:SP Resp. Técnico: HIROAKI NOGAMI CPF: 12503787886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.529 UF:SP Resp. Técnico: IBRAHIM C. FLEURY DE TOLEDO CPF: 26284558899 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72295 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42157 UF:SP Resp. Técnico: LEDA MARIA MARINO E BISCARO CPF: 02858507848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18094 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PEREIRA PILOTO CPF: 10607742836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46361 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34820 UF:SP Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33448 UF:SP Resp. Técnico: NEUSA APARECIDA CASSETTO VIEIRA DA CRUZ CPF: 04037225867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29176 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL MELARE LEME CPF: 25297255864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66985 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA NICOLOSI FRANZINI CPF: 04968748884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25578 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE SOARES CPF: 06276072842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44060 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 27 de Março de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais dos estabelecimentos abaixo relacionados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1863/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025 CEVS: 355450801-863-000495-1-4 Data de Validade: 21/03/2026 Razão Social: GIOVANA POLASTRI CANATELI CNPJ/CPF: 46050771898 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 70 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-041 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA POLASTRI CANATELI CPF: 46050771898 Resp. Técnico: GIOVANA POLASTRI CANATELI CPF: 46050771898 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:150381 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1897/2025 Data de Protocolo: 17/01/2025 CEVS: 355450801-477-000045-1-0 Data de Validade: 14/01/2026 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11 Endereço: Avenida DOUTOR ALBERTO SAN JUAN, 400 SALA 01 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAUL GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 07307312948 Resp. Técnico: KARINA OLIVEIRA DE FREITAS CPF: 31069581895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69499 UF:SP Resp. Técnico: DANILO BERTUNES TEIXEIRA CPF: 44479820809 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121409 UF:SP Resp. Técnico: IVAN JOSE CASSIMIRO CPF: 28387467820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97.987 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1890/2025 Data de Protocolo: 14/03/2025 CEVS: 355450801-477-000065-1-3 Data de Validade: 21/03/2025 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0013-60 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 560 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAUL GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 07307312948 Resp. Técnico: ALINE TEREZA DE OLIVEIRA ANDREOS CPF: 38383486804 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92799 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA LIMA DE OLIVEIRA CPF: 46008481879 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112167 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1892/2025 Data de Protocolo: 14/03/2025 CEVS: 355450801-477-000065-1-3 Data de Validade: 21/03/2025 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0013-60 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 560 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAUL GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 07307312948 Resp. Técnico: NATALIA LIMA DE OLIVEIRA CPF: 46008481879 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112167 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1891/2025 Data de Protocolo: 14/03/2025 CEVS: 355450801-477-000065-1-3 Data de Validade: 21/03/2025 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0013-60 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 560 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAUL GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 07307312948 Resp. Técnico: ALINE TEREZA DE OLIVEIRA ANDREOS CPF: 38383486804 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92799 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA LIMA DE OLIVEIRA CPF: 46008481879 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112167 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1893/2025 Data de Protocolo: 14/03/2025 CEVS: 355450801-477-000065-1-3 Data de Validade: 21/03/2025 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0013-60 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 560 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAUL GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 07307312948 Resp. Técnico: ELAINE MARTINS OLIVEIRA CPF: 34307860888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.751 UF:SP Resp. Técnico: ALINE TEREZA DE OLIVEIRA ANDREOS CPF: 38383486804 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92799 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA LIMA DE OLIVEIRA CPF: 46008481879 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112167 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA INICIAL cadastrais dos estabelecimentos abaixo relacionados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3899230/2025 Data de Protocolo: 06/03/2025 CEVS: 355450801-477-000066-1-0 Data de Validade: 19/12/2025 Razão Social: DROGARIA MAIS BARATO TIETE LTDA CNPJ/CPF: 58.458.535/0001-90 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 495 BOX 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-029 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO BERDAGUE GONCALVES CPF: 34494325830 Resp. Técnico: MOISES PAULINO DE ALBUQUERQUE CPF: 03928602446 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 94068 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o CANCELAMENTO DA LICENÇA cadastrais dos estabelecimentos abaixo relacionados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1854/2025 Data de Protocolo: 14/02/2025 CEVS: 355450801-477-000063-1-9 Data de Validade: 14/02/2025 Razão Social: DROGARIA REAL MAIS LIMITADA CNPJ/CPF: 46.547.622/0001-35 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 75 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MOISES PAULINO DE ALBUQUERQUE CPF: 03928602446 Resp. Técnico: MOISES PAULINO DE ALBUQUERQUE CPF: 03928602446 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 94068 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1859/2025 Data de Protocolo: 19/02/2025 CEVS: 355450801-864-000097-1-7 Data de Validade: 19/02/2025 Razão Social: LABORATORIO ALPHALAB TIETE LTDA CNPJ/CPF: 55.266.014/0001-43 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 256 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-029 UF: SP Resp. LEGAL: ANA BEATRIZ DE ANDRADE COSTA CPF: 43288100819 Resp. Técnico: ANA BEATRIZ DE ANDRADE COSTA CPF: 43288100819 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 47167 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Comunicado de Deferimento, LTA referente ao: Protocolo: 1845/2025.
Atividade Econômica do Estabelecimento:
CNAE 8640-2/02 – Atividades Laboratório Clínicos EAC em farmácias Tipo I
PROJETO AVALIADO: Reforma e Adaptação em construção existente.
RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S.A – CNPJ 61.585.865/1160-28 Município: Tietê/SP.

Comunicado de Deferimento, LTA referente ao: Protocolo: 1861/2025.
Atividade Econômica do Estabelecimento:
CNAE 8610-1/01 – Atividades Odontológica
PROJETO AVALIADO: Reforma e Adaptação em construção existente.
RAZÃO SOCIAL: MMF Saúde Ltda – CNPJ 30.521.808/0006-25 –
Município: Tietê/SP.